



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

## DECRETO Nº 024 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Retifica datas do Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar erro material no Decreto Nº 028 de 26 de Dezembro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado que, onde se lê:

|             |             |                |             |           |
|-------------|-------------|----------------|-------------|-----------|
| 19 de Junho | Sexta-Feira | Corpus Christi | Facultativo | Municipal |
|-------------|-------------|----------------|-------------|-----------|

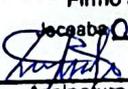
Passa a lê-se:

|             |              |                |             |           |
|-------------|--------------|----------------|-------------|-----------|
| 19 de Junho | Quinta-Feira | Corpus Christi | Facultativo | Municipal |
|-------------|--------------|----------------|-------------|-----------|

**Art. 2º** Acrescenta-se o dia 20 de Junho (sexta-feira) como Ponto Facultativo Municipal.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

|  |
|--|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA</b><br/><b>CERTIDÃO</b><br/>Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.<br/>Firmo á presente<br/>Jeceaba, 09/06/2025<br/><br/>Assinatura do Responsável</p> |
|--|

  
**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal